

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1679

**SÚMULA:** Cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº6.094, de 24/04/2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

**Art. 2º** O Comitê será constituído por representantes das Associações de Empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e Dirigentes do Sistema Educacional Público.

**Art. 3º** - O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no município.

**Art. 4º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Diretora Municipal de Educação, para comporem o COMITÊ do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

BERENICE TEREZINHA DALLA COSTA - CPF nº619.990.249-15 – Diretora Municipal de Educação

TERESA DOS SANTOS LUEDKE - CPF nº928150909-10 Representante do Conselho Tutelar;

VERA LUCIA DAPONT - CPF nº734.913.149-68 Representante dos Trabalhadores Rurais;

MARLENE GLIENKE - CPF nº021.221.129-30 Representante da Associação Comercial;



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SOLANGE T. GIRELLI MACIEL - CPF nº627.678.019-72 Representante do Conselho do Fundeb;

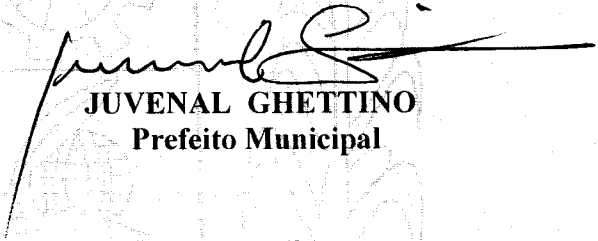
MARLENE CARDOSO GHIZZI - CPF nº524.674.659-34 - Representante do SME - (equipe pedagógica);

DELCIONE HALAS - CPF nº047.001.143-32 Representante de Pais de Alunos;

EDSON FRANCO - CPF nº644.209.309-34 Representante de Agremiação Religiosa.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.  
27/03/08  
